



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
RESOLUÇÃO CSPP/UFJF Nº 126, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Aprova a concessão excepcional de extensão de prazo de defesa para o estudante Roberto Loureiro Zink, do PPG Artes, Cultura e Linguagens.

O **Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa**, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que o foi deliberado na reunião ordinária realizada no dia 22 de abril de 2025.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº **23071.905392/2025-23**,

CONSIDERANDO o parecer CSPP nº 2339608;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a concessão excepcional de extensão de prazo de defesa para o estudante Roberto Loureiro Zink, do PPG Artes, Cultura e Linguagens.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 22 de abril de 2025.

**PROF.ª PRISCILA DE FARIA PINTO
PRESIDENTE DO CSPP
PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**



Documento assinado eletronicamente por **Priscila de Faria Pinto, Presidente**, em 24/04/2025, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2358175** e o código CRC **AF819A9F**.